



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 106/2020

Data: 13 de julho de 2020

Interrompe férias da servidora Jaqueline Izabel Maas.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 99/2020, que concedeu férias a servidora; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

### RESOLVE:

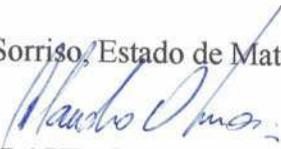
**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora comissionada **JAQUELINE IZABEL MAAS**, concedida através da Portaria nº 99 de 24 de junho de 2020.

**Parágrafo único** – A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 16 de julho de 2020.

**Art. 2º** - O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2020.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

